



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal "Adote uma Praça", com o objetivo de incentivar a participação voluntária de moradores, comerciantes, empresas, instituições e entidades da sociedade civil na conservação, manutenção e valorização das praças e demais espaços públicos do Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as praças e áreas verdes desempenham importante função social, ambiental e de lazer para a população;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na preservação dos espaços públicos contribui para o fortalecimento do senso de pertencimento e da cidadania;

CONSIDERANDO que parcerias voluntárias entre o Poder Público e a sociedade civil podem colaborar para a manutenção, jardinagem, pequenos reparos e ações de embelezamento dos espaços públicos, sem gerar custos adicionais ao Município;

CONSIDERANDO que iniciativas semelhantes já foram adotadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, promovendo maior conservação dos equipamentos públicos e valorização dos bairros;

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

